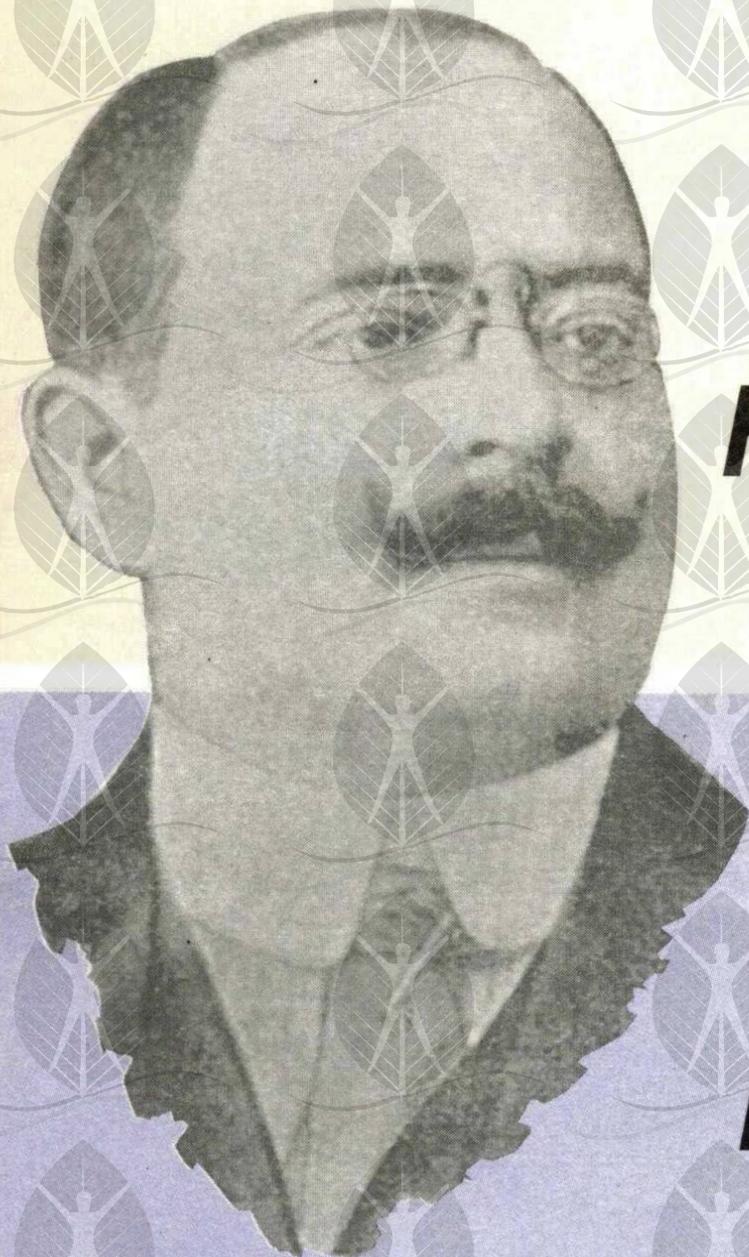




CÂMARA DOS DEPUTADOS



**ALMINO AFFONSO**  
DEPUTADO FEDERAL



**HELIODORO  
BALBI**

*eo*

**ESBULHO  
ELEITORAL**

BRASÍLIA — 1998



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO ALMINO AFFONSO

# HELIODORO BALBI E O ESBULHO ELEITORAL

*Deputado Almino Affonso, no plenário  
da Câmara dos Deputados, a Heliodoro Balbi.*

Centro de Documentação e Informação  
Coordenação de Publicações  
BRASÍLIA – 1998

Almino  
0632



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**50ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa**  
**SÉRIE**  
**SEPARATAS DE DISCURSOS, PARECERES E PROJETOS**  
**Nº 25/98**



A Antonio Angarita da Silva,  
Manoel Otávio Rodrigues de  
Souza, Olavo Sobreira Sampaio,  
Ilson Guimarães de Oliveira,  
Antonio Pereira Trindade,  
Evandro Carreira e Aloizio  
Nobre – meus companheiros  
do Grêmio Cultural  
“Heliodoro Balbi”, em Manaus  
(1945/1949), vínculo com que  
os evoco com a admiração  
sempre renovada.

*Almino Affonso*

Brasília, 1998

Anísio Jobim, traçando-lhe o esboço biográfico, evoca sua passagem pela Academia de Direito, com acentuadas cores: deixou a “velha e tradicional Faculdade coberto de louvores de seus amigos, colegas e discípulos, porque era um expositor de filosofia, e muitos acadêmicos procuravam-no para ouvirem as preleções numa linguagem ao alcance dos novatos que queriam enfrontar-se nas teorias dos epígonos construtores dos sistemas filosóficos. Todos o ouviam religiosamente e, saindo do plano filosófico, o autodidata se emaranhava na literatura clássica em que era versado e erudito”<sup>(2)</sup>.

André Araújo, em admirável página de reconhecimento, deteve-se com maior vagar no celebrado discurso: “Heliodoro Balbi foi, no Amazonas, um dos últimos rebentos da escola jurídico-filosófica do Recife. Formado em Direito no ambiente mental que produziu Tobias Barreto, Silvio Romero, Martins Júnior, Arthur Orlando, Phaelante da Câmara, Gervasio Fioravante, Laurindo Leão, pôde assimilar, com a brilhante inteligência de que era dotado, o espírito cultural da época em que um Braz Florentino, um Constâncio Pontual, um Barros Sobrinho, um Nunes Machado, eram reservas pensamentais que transmitiam como os mesmos Tobias, Clovis, Silvio, Martins Júnior e outros, o positivismo cindido de Augusto Conte e ensinado por Benjamim Constant, Teixeira Mendes e Miguel Lemos, o materialismo antigo de Holbach, Lamettrie, o materialismo transformista que rebatia Platão e Aristóteles, Santo Agostinho e Santo Tomaz, Pascal e Pasteur, até os monistas – evolucionistas que encheram o Brasil de Haeckel e Noiré, Hartmann e Schopenhauer, Kant e Strauss. Heliodoro Balbi condensou, numa síntese, todo esse ambiente revolucionário daquela época pernambucana, no seu memorável discurso como orador da Turma dos Bacharéis de 1902”<sup>(3)</sup>.

Com efeito, no apertado espaço de uma plaquete de 54 páginas, Heliodoro Balbi – em plena juventude – revela a seriedade de seus conhecimentos jurídicos, filosóficos e literários, produzindo um discurso de rara beleza e de extraordinária força humanística, que transcende as peças oratórias de ocasião e se impõe como a mensagem de uma geração. Envolto no clima da peroração, Heliodoro Balbi diz a seus colegas, como se encarnasse a palavra de um profeta: “As sociedades caracterizam-se pelas revoluções e o homem que as constitui e que não é um centro de revolução não é um fator social. Garibaldi, Mazzini, Cipriani, Bolivar, Bakounine, Andrada, Tolstoi, são a ima-

gem da liberdade, ela mesma feita homem, para quebrar os ferros dos mártires e abrir as prisões dos justos. Protestai, pois, contra todas as tiranias, contra as da imprensa como as dos governos, contra as dos juízes como as dos mestres, contra as de todos aqueles que exerçam, por mínima, uma parcela de poder social. Oponde-vos firme e tenazmente às moatras e mazorcas daqueles que, com estupendo cinismo e indigna covardia, mercadejam a honra da pátria infamando a glória de seu nome”<sup>(4)</sup>.

Chama a atenção o espaço que Heliodoro Balbi reservou em seu discurso, não obstante o delimitado número de páginas em que o vazou, à causa da mulher. Na Constituição de 1891 o ideário republicano não contemplara, com inequívoca clareza, a relação igualitária entre o homem e a mulher. Nem mesmo o direito de voto lhe era reconhecido. A esse respeito, João Barbalho, em seus “Comentários”, destaca, de maneira clara, embora estranha, que “além das exclusões expressas na Constituição, subsiste a das mulheres, visto não ter sido aprovada nenhuma das várias emendas que lhes atribuíam o direito de voto político”. E mais adiante, de modo conclusivo: “A maioria do congresso constituinte, apesar da brilhante e vigorosa dialética exibida em prol da mulher-votante, não quis a responsabilidade de *arrastar para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angélica do gênero humano*”<sup>(5)</sup>.

Em contraste com essa visão cultural excludente, ainda na primeira década republicana, Heliodoro Balbi repassa, criticamente, o que a ciência então proclamava sobre a mulher, e sentencia: “A vossa presença nesta festa é o protesto solene de que a mulher brasileira empreendeu a obra da sua emancipação orgânica”. E linhas adiante, com o descortino de quem sabia ver além do horizonte, Balbi festeja a transformação que se vai operando: “Concorrendo à nossa festa e audindo-nos, brilhantemente afirmais, minhas senhoras, que neste vasto firmamento de astros apagados, que é a esfera intelectual da mulher brasileira, vai operar-se uma profunda revolução. Esperemo-la. Notai porém que o halo glorioso que circunda a fronte dos eleitos, já sob a primavera e o céu de muitos climas, se recurva e desdobra em largas faixas de luz sobre a fronte de muitas damas. A mulher por toda parte começa a levantar-se. A tendência histórica da liberdade humana por toda parte impele-a à emancipação”<sup>(6)</sup>.

Por mais estranho que seja, o discurso de Heliodoro Balbi – que impressiona pela densidade da análise doutrinária e beleza da oratória –

provocou reações negativas de setores de mestres e colegas, a ponto de perturbar pelo burburinho a audição de quantos, atentos à elocução, quisessem ouvi-la. Pela explosão com que Balbi reage à irreverência dos cochichos e risotas, pode-se imaginar as proporções do fato, a um só tempo injusto e insólito. Seguramente a inveja, que açula as almas pequenas, não conseguiu acomodar-se em sua insignificância: e irrompeu, sem disfarces, na grosseria das manifestações. Heliodoro Balbi, no prefácio à plaquete, dá-lhes a resposta de público, em rebencadas que custa acreditar não tenham tido, desbordando os limites verbais – num confronto de fato – um desfecho sangrento.

Regressou a Manaus, a 13 de junho de 1903, casando-se em seguida com Emília Balbi. Prestou concurso, no Ginásio Amazonense, conquistando a Cadeira de Literatura, a cujo magistério se entregou por vários anos. Desse mister nos resta um depoimento, que me parece imperioso transcrevê-lo, sobretudo porque provém de João Leda, um dos mestres de maior grandeza de nosso idioma: “Sempre e sempre o orador nas ardências do elóquio. Na cátedra, igualmente. Esse seu modo de ser mental achava aí exuberante, despeada expansão. Pelo comum, o ponto da matéria, de antemão fornecido aos alunos, representava apenas um pretexto para dissertações eloqüentes. Ampla cultura, servida por extraordinária memória, ministrava a Balbi elementos a flux para explanações de jeito tribunício, que eram incontroversamente o seu forte”<sup>(7)</sup>.

Além da dedicação à sua banca de advocacia, Heliodoro Balbi entregou-se, de corpo e alma, à militância do jornalismo. Como acentua Anísio Jobim: “Veio para a imprensa, para a tribuna cívica. O seu jornal *Correio do Norte* foi um traço de luz de epopéia, de missionarismo político doutrinário, de símbolo de coragem, de honra, de fé e de bravura. Desde o artigo de fundo de expressão lapidar até a crônica, o noticiário ele urdia, arquitetava em molduras magníficas”<sup>(8)</sup>.

O testemunho de Huascar de Figueiredo, com a pureza de quem recorda lembranças da juventude, mostra o quanto o jornalismo em Heliodoro Balbi era uma outra dimensão do homem público: “Como jornalista, citam-se de seus artigos, mesmo quando empenhados em polêmicas, trechos inteiros de estilo aproximado do gongorismo, cheios de palavras pouco usadas, selecionadas a capricho, ao sabor do ritmo e da musicalidade dos períodos. Mas, em tudo isto, na sua linguagem, como nas resoluções

de publicidade, havia um quer que fosse de misticismo, de uma predeterminação estranha à sua vontade, à qual de ordinário cedia e com a qual freqüentemente se conformava. obediente às razões íntimas de um subjetivismo superior às próprias contingências de sua vida sacrificada, como pensador isolado no ambiente das suas lutas, sempre indiferente às necessidades e às vicissitudes”<sup>(9)</sup>.

O tribuno, na praça pública e na imprensa, desenhoulhe a liderança política. A sua palavra era oracular. Com a força das torrentes, a despeito de tudo o que a ele se opunha, Balbi aceita o desafio da vida pública: elege-se Deputado à Assembléia Legislativa do Estado. Mas, como um predestinado, Heliodoro Balbi era, sobretudo, um apóstolo. Seu Código de Honra já escrevera no memorável Discurso de Formatura: renuncia ao mandato popular tão logo sente que, entre as suas normas de conduta e a prática política na Assembléia Legislativa, abrira-se um fosso. É o que depõe Anísio Jobim em seu ensaio “O Amazonas – sua história”: “Fatos espetaculares que ocorreram e atentatórios do decôro da Assembléia levaram-no a abandonar o recinto depois de um discurso inflamado e renunciar ao diploma, atitude para a qual se exigia um espírito superior, desinteressado e vibrante de altivez, cômscio de seus deveres sociais e políticos, dos seus ideais de democracia”<sup>(10)</sup>.

Contudo, o Campeador Amazônico – como Pericles Moraes o designava – não ensarilhou as armas. O tribuno ganhou as praças públicas, incendiando multidões. João Leda, melhor que ninguém, retrata o fascínio de sua eloqüência: “Conclua-se agora do que fica dito o que poderia ser Balbi, tribuno até a medula, perante uma multidão que, remorejando na praça pública, lhe estimulasse os clamores de vingador popular, confiandolhe ao patrocínio a reivindicação de um direito, a obtenção de um ato de elementar justiça, inflexivelmente negado pelos governos. Nesses momentos, a torrente oratória de Balbi espadanava em tropos rutilantes, sua indignação trovejava metáforas de fogo, fraguava imagens que sacudiam o auditório incrível turbilhonar verbalista, em que se iam rolando os governantes marcados com cruéis estigmas, numa flagelação que durava até que a fadiga empolgasse o flagelador”<sup>(11)</sup>.

Cavalgando sua própria intrepidez, de lança em punho contra os governantes que infelicitaram o Amazonas, Heliodoro Balbi assumia seu destino. O povo, na grandeza de sua percepção, viu bem que ali estava o

seu herói e fez dele seu representante do Parlamento Nacional em 1906, para a Legislatura que se estenderia até 1908.

À época, entretanto, o processo eleitoral era uma corrida de obstáculos. Lograr sair dos Estados com a consagração das urnas era uma condição necessária, mas não suficiente para que o candidato, por fim vitorioso, assumisse a Deputação Federal. A Constituição de 1891, em seu art. 18, parágrafo único, prescrevia: “A cada uma das câmaras compete: verificar e reconhecer os poderes de seus membros”. João Barbalho, em sua obra “Constituição Federal Brasileira, Comentários”, editada em 1902, emite a respeito as seguintes ponderações: “É a última fase da formação do corpo legislativo. Feita a eleição, resta averiguar se em seu processo foi exatamente observada a lei, e se os portadores de diploma realmente eleitos, sem o que não podem ser declarados tais nem tomar assento na qualidade de representantes da nação”<sup>(12)</sup>.

Além de jurista consagrado, João Barbalho tem a seu favor a autoridade de haver participado, como constituinte, da elaboração da Primeira Constituição Republicana. Por isto mesmo, são particularmente valiosos seus comentários, quando entrevê o risco do abuso institucionalizado: “A Constituição seguiu o exemplo geral das outras nações, embora não se possa deixar de reconhecer que a verificação dos poderes pelos próprios eleitos é por vezes ocasião de grandes abusos devido ao espírito de facção e cujo corretivo está a desafiar a cogitação dos publicistas e homens de Estado”<sup>(13)</sup>. Alonga-se Barbalho na justificativa doutrinária de conferir ao próprio Parlamento a função de verificar os poderes dos membros do Legislativo, mas “não nos esclarece muito acerca do funcionamento em si do mecanismo adotado para a verificação de poderes, nem acerca da origem do citado mecanismo”<sup>(14)</sup>.

Recolho de um breve parecer sobre a “Verificação de poderes na República Velha”, de autoria do Assessor Legislativo José Theodoro Mascarenhas Menck, observações que julgo importante transcrevê-las: “Um estudo acerca da prática do funcionamento do sistema de verificação de poderes, adotado no Parlamento brasileiro até a criação da justiça eleitoral, já na década de trinta deste século, deveria partir de um estudo dos pareceres da Comissão de Verificação de Poderes. Infelizmente, tal estudo não pôde ser realizado, uma vez que, provavelmente na transferência de sua

sede do Rio de Janeiro para Brasília, a Câmara dos Deputados perdeu a coleção em que foram publicados os pareceres daquela comissão, restando, hoje, nos arquivos desta Casa, uns poucos exemplares referentes à década de vinte”<sup>(15)</sup>.

De todo modo, como demonstra Walter Costa Porto em sua obra *O voto no Brasil*, a “partir de 1902 a verificação de poderes ganharia, no entanto, extraordinária repercussão, primeiramente, por uma decisão tomada no Governo de Campos Sales e, depois, pelo modo por que, através dela, foram agravados os vícios da representação e as deformações da consulta popular”<sup>(16)</sup>. Nasce, à época, a chamada “Política dos Governadores” que, à margem os objetivos proclamados por Campos Sales, resultou no domínio das oligarquias regionais e na asfixia política das oposições, ao longo de quase três décadas. Não tenho como, no apertado espaço deste discurso, alongar-me na análise das teses que se entrecrocavam: Campos Sales que assegurava pretender proporcionar “a todos os grupos garantias iguais, com absoluta imparcialidade, de modo a evitar a vitória ilegítima e absorvente de um deles”; e José Maria Bello que, diante dos fatos – vale dizer do “terceiro escrutínio” – escrevia: “A velha comédia das eleições democráticas no Brasil recebia a sua consagração oficial”<sup>(17)</sup>.

Controvérsia à parte, o fato indesmentível é que, desde então, as “depurações”, no âmbito da Comissão de Verificação de Poderes, sucederam-se às dezenas. Valham alguns exemplos: na Legislatura de 1900-1902 foram 74 os diplomas não reconhecidos; na Legislatura de 1906-1908, “degolaram-se” 17; na Legislatura de 1909-1911, foram 12 os “guilhotinados”; na Legislatura de 1912-1914, 91 foram “depurados” e 63 na Legislatura de 1915-1917<sup>(18)</sup>.

É nesse clima, de mandonismo oligárquico, que Heliodoro Balbi chega ao Rio de Janeiro, em 1906, quando a Câmara dos Deputados ainda funcionava na “Cadeia Velha”, na expectativa de ser reconhecido o mandato popular que o Amazonas lhe conferira. Acaso alimentava ilusões esse gladiador afeito às lutas desiguais de sua Terra? Nos Anais da Câmara dos Deputados, referentes às Sessões Preparatórias, as anotações são frias como se acaso, por meio delas, não estivesse legitimando o esbulho de um mandato popular. Vale registrá-las, contudo, sem alterar-lhes a pobreza verbal: “Por não lhe ter sido expedido diploma, o Sr. Heliodoro Balbi apresentou

Contestação ao diploma conferido ao candidato Henrique Ferreira Pena de Azevedo em 18-4-1906” (Anais, 1906, Vol. 1, págs. 3,8, 121, 130). Logo a seguir, com a crueza de uma certidão de óbito: “Pelo Parecer nº 27, de 1906, aprovado em 1º-5-1906, o Sr. Heliodoro Balbi não foi reconhecido Deputado pela Câmara” (Anais 1906, Vol.1, págs. 118, 121, 232). Era a “degola” que o tenente Coronel Antonio Constantino Nery, então Governador do Amazonas, em contubérnio com a liderança de Pinheiro Machado, impunha ao bravo lidador pela audácia com que encarnava, em Manaus, a resistência moral e política aos desmandos da oligarquia.

Segundo Anísio Jobim, “eleito Deputado Federal, partiu para o Rio sobraçando volumosa documentação do voto dos seus pares. Proferiu no Parlamento uma oração fulminante, estupenda em defesa de seu diploma, do diploma que os amazonenes lhe haviam conferido, não obstante todas as dificuldades opostas pelo oficialismo impenitente”<sup>(19)</sup>. A pesquisa que logrei realizar, ainda que incompleta, não me permite confirmar o discurso que Balbi, segundo mestre Anísio Jobim, teria pronunciado. Não tendo tido o “reconhecimento”, não assumira o honroso mandato de Deputado Federal e, em consequência, não tinha a prerrogativa de assomar à tribuna do Parlamento.

Mas, é um reparo de menor monta. Porque, a rigor, a Contestação que apresentou perante a Comissão de Inquérito Parlamentar da eleição do Estado do Amazonas, além de ser um libelo que requeima em brasa os chefes oligarcas, é uma peça de oratória de uma grandiloquência incomparável. É lê-la, em voz alta, e logo se sentirá a orquestração de seu verbo. Não é apenas um arrazoado de quem, afeito às lides forenses, ordenasse argumentos, articulasse fatos dolorosos que envergonham o grande Estado: é o tribuno falando às multidões, é o verbo chicoteando, é a palavra encandescida do maior dos oradores que o Amazonas um dia conheceu, conforme o testemunho de quantos tiveram o privilégio de ouvi-lo.

Não posso furtar-me ao dever de dar leitura, em sua integralidade, da Contestação em que Heliodoro Balbi, ao mesmo tempo em que defende a legitimidade de seu mandato, nascido das urnas, faz sangrar, numa radiografia terrível, a degenerescência da oligarquia que tripudiou sobre os mais elementares direitos do povo amazonense.

Ei-la, sem mais delongas: “Heliodoro Balbi, candidato ao terço da representação política do Estado do Amazonas nesta Câmara e contestante

do diploma expedido pela Junta Apuradora do mesmo Estado ao coronel da Guarda Nacional Henrique Ferreira Penna de Azevedo, vem oferecer a esta ilustre Comissão a presente exposição referente ao processo eleitoral daquele Estado no pleito de 30 de janeiro do corrente ano, fundamentando assim, com valiosas razões, o protesto que teve a honra de apresentar à Comissão Relacionadora dos Diplomas.

O contestante pede permissão e vênia a esta ilustre Comissão para traçar, como parte introdutora e propedêutica do estudo a respeito do processo eleitoral referido, o esboço da psicologia política do Estado do Amazonas, como indispensável à compreensão nítida e perfeita dos escândalos de que a clássica fraude eleitoral do mesmo Estado, praticada pelo seu governo e adeptos no pleito de 27 de janeiro lançou mão, para ocultar ao País a expressão da vontade do eleitorado livre que erguia ao Parlamento Brasileiro em um generoso impulso de gratidão e de reconhecimento, o mais abnegado e destemido paladino dos seus direitos.

Toda a nação é sabedora de que o Amazonas, há já 12 (doze) anos, está acima da lei e fora da República; ainda mais, que está fora da moral, fora do século, fora da civilização brasileira.

Nenhuma das conquistas sociais da humanidade, nenhuma beleza moral do homem, nenhum atrito de grandeza espiritual da espécie, ali encontram refúgio e abrigo, nem consideração e respeito. Mundo de anormalidades morais oscilando entre os pólos da abjeção e da ignomínia, regido pelas leis da maldade universal, é o Amazonas o caso crônico da patologia republicana, o grande cancro que ameaça com a sua infecção depascente e erosiva gangrena todo o organismo moral da Federação Brasileira. Sob o pesado jugo de um eterno e intolerável mandarinato, sob o mais afrontoso trave da tirania dos seus oligarcas, sem lei, sem moral, sem direito, sem liberdade, é ele a grande exceção da Pátria, o maior documento da miséria cívica de um povo. A série dos atentados e dos crimes ali cometidos, à sombra do pavilhão estrelado da República, contra a vida, a propriedade e a honra dos seus habitantes, o futuro, o nome e as tradições gloriosas do nosso País, têm sido de tal ordem, de tão desmarcada e inconcebível monstruosidade, que só o aparelhado sistema de comprar a peso de ouro a consciência dos assistentes dessa tragédia negra tem conseguido abafar, na clausura de um silêncio de lousas, as explosões de revolta dos que poderiam, com

serena fidelidade, narrar a história vergonhosa daquele estranho e fantástico Estado.

Para que tantos crimes não tivessem repercussão no País inteiro, para que não viessem eles à luz, não saíssem da naveta hermética das primeiras testemunhas, tornadas mudas graças ao mercado das consciências assalariadas à alta cotação, os oligarcas amazonenses tiveram que se utilizar dos mesmos expedientes para comprar o silêncio dos que chegaram depois a convite dos primeiros, a cujo reclamo solícitos acudiram como bons parentes e amigos. Uma vez saciada a sede de dinheiro dos últimos, ou, por outra, esgotados os pretextos de que se serviam para a retirada criminosa dos dinheiros do erário público, outras levas de advenas amigos a eles sucederam no assalto à fortuna pública, ou com eles coexistiram, assalariados da mesma forma para a mesma conspiração do silêncio, para a mesma solidariedade e conivência do sigilo de seus crimes. Foram estas primeiras emigrações de desocupados e aventureiros que buscaram o Amazonas no governo do Dr. Eduardo Ribeiro que constituíram a gênese da política hoje imperante naquele infeliz Estado e que têm como partidários essa imensa horda saqueadora que é a vergonha dos brasileiros e o maior ultraje da República.

Esses aventureiros que representavam a escória e o rebutalho das camadas sociais do País, que eram indivíduos sem pudor, sem brio, sem noção alguma de dignidade e de civismo, lástimas humanas engurgitadas de álcool e de mercúrio nas tavolagens e alcouces das capitais brasileiras e que eram bacharéis analfabetos, negociantes falidos, delegados de polícia, cauteleiros de loterias, fiscais e empresários de companhias arruinados, freqüentadores de cassinos e cafés cantantes, rabiscadores de pornografias de jornalecos sem cotação, todos os que vivem do comércio da vergonha, a malta infinita dos desclassificados que pedem, que exploram, que assaltam a bolsa dos amigos e a boa-fé dos transeuntes, todos a um tempo, em tempestuoso enxurro, invadiram o Amazonas, espalharam-se, numa torrente de lodo, por todo o seu fecundo vale, galgaram as culminâncias das representações sociais, todos os encargos públicos, a magistratura, a comuna, a imprensa, o Congresso, tudo...

Então um pensamento único, uma ambição única, um desejo único dominou toda essa vasa, arrastando, em um mesmo turbilhão de febre e

de loucura, o assalto à fortuna pública e particular. Foi, desde então, só nisso que se pensou, ainda hoje, é só nisso que se pensa. O Amazonas é a Calábria da Pátria. Fora do roubo, lá não existe outro documento da capacidade intelectual do povo brasileiro.

Essa massa imensa de aventureiros, sem princípios, sem cultura científica, sem educação cívica, sem capacidade moral, sem ideal na vida, loucamente investiu contra o Estado, contra o federalismo, assaltando a República, assaltando a propriedade, desrespeitando a família, injuriando o povo, corrompendo a mocidade e comprometendo o futuro.

Os governadores do Estado, que se haviam já transviado do caminho da siseudez e moralidade administrativas, lançaram mão desse elemento desorganizador e a joldra dos desclassificados foi então a pedra sobre a qual assentaram os fundamentos e os alicerces de sua política.

O partido que esses governadores formaram recebeu pomposamente o nome de “Partido Republicano Federal”, para mostrar ao País inteiro que a agremiação política de nome idêntico, que se fundara nesta cidade, tinha como correligionários os desamparados da moral brasileira, que se refugiavam no seu glorioso patrocínio, presos pelo vínculo de uma so'idariedade indissolúvel.

Ao calor dessa proteção obtida com o sacrifício da boa-fé iludida dos próceres da orientação política do País, a árvore da maldade amazonense, na sua hediondez de mancenilheira republicana, frutificou e floriu livremente no ambiente político da pátria, abrigando à sua sombra funerária os seus oligarcas, livres dos incômodos de ajustes de proceder, fora do alcance das medidas legais de responsabilidades.

Por todos os recantos do País soaram então as trombetas anunciadoras da capacidade intelectual, administrativa e política, dos “estadistas amazonenses”: eram os emissários do mandarinato que vinham abafar, no Sul, os primeiros rumores da imprensa contra a inaudita série dos seus escândalos de administração.

E o ouro mais uma vez comprou a paz suave em que mergulham e a fama gloriosa que desfrutam. Aquela horda salteadora, que trazia ouro nos alforges conseguiu estabelecer a confusão no critério da apreciação dos homens e dos fatos amazonenses. Ela apregoava que Manaus era uma cida-

de maravilhosa, cheia de inigualáveis palácios, de imortais avenidas. De pontes colossais. Nela tudo era movimento, patriotismo e beleza e os seus administradores, os seus governos, os mais "oniscientes estadistas", cheios de capacidade construtora e sagacidade previdente.

E a imprensa que não foi amordaçada pelo dinheiro, então, arrefeceu na crítica moralizadora, diante da exaltação do entusiasmo vergonhoso com que eram enaltecidos os seus oligarcas.

E o Partido Republicano Federal continuou a pensar que no seu homônimo amazonense havia homens sérios e dignos do apoio que lhe prestava.

Os governos amaznenses e a grande onda movediça dos seus comparsas no crime, certos de sua indestrutibilidade, recontinuaram no assalto, na delapidação, no esbanjamento da fortuna pública. Essa ilustre Comissão poderá fazer uma idéia da delapidação a que nos referimos pela imensa quantia que ali tem sido despendida nestes 13 últimos anos de República. Mas de 250 mil contos de réis afóra 25 mil contos do *Empréstimo Flint*, 10 mil contos que está a dever o Estado, além de 25 mil contos de apólices emitidas, têm sido louca, impatriótica e desonestamente esbanjados.

Ninguém sabe, ninguém explica o destino que levou essa imensa riqueza. As obras todas de Manaus não vão a 30 mil contos, nem durante todo esse tempo o funcionalismo do Estado recebeu igual quantia. Onde, em que foi aplicada essa fabulosa, essa extraordinária renda da Califórnia brasileira? Ninguém pode responder senão com os olhos cheios de ira e a garganta cheia de imprecações.

Daí o empenho, a luta, o extraordinário esforço, o supremo artifício empregado pelos oligarcas para evitar o inquérito, prevenir a devassa, desviar a análise jornalística, parlamentar, judiciária dos seus desacertos e dos seus crimes perante a nação, o povo e o governo.

E essa é a razão por que o incêndio é o remédio legal contra a imprensa livre no Estado, e a fraude a arma de defesa nas eleições e comícios do povo.

É preciso que a Nação inteira ignore o que se passa de irracional e desumano, de primitivo e selvagem, dentro daquele pedaço de solo coberto de sangue, devastações, regado de lágrimas e cheio de soluços.

E para ocultar à Patria a afronta atirada à sua civilização, os oligarcas amazonenses envidam esforços desconhecidos, lançando mão de todos os meios, de todos os expedientes, desde o suborno das consciências pelo dinheiro à peita dos caracteres pelas contínuas finezas não solicitadas, pelo acúmulo de fidalguias e distinções de cavalheirismo e altruísmo aos depositários do poder social, até as mais baixas humilhações e revoltantes atos de servilismo.

Tudo fazem, tudo praticam, a tudo se sujeitam, contanto que a imprensa se feche, os tribunais se fechem, o Parlamento se feche aos representantes da mágoa do povo, aos arautos portadores da expressão da sua revolta.

Eis a razão por que o Estado, empobrecido, não tem dinheiro nem para manter escolas, nada possuindo dos melhoramentos aconselhados e concomitantes de todo desenvolvimento material, intelectual e artístico dos povos.

Eis a razão por que esses 250.000:000 \$ arrecadados, esses 50.000:000 \$ de empréstimos internos e externos não bastaram para sustentar os encargos do Estado em 13 anos de vida republicana e anda a dever ainda 40.000:000 \$ e a mendigar ao estrangeiro outro empréstimo de 50.000:0000\$000.

Além disso, mais de 80.000:000 \$, nesse período, arrecadaram seus municípios. Houve-os mesmos em que a renda ascendeu à quantia superior a 3.000:000 \$ anuais.

No entanto, esses municípios são aldeias rústicas, são abarracamentos provisórios, agremiações de arribanas e choças. As suas sedes, ruidosamente rotuladas de cidades e vilas, são aldeamentos selvagens, no meio da natureza selvagem, reguladas por leis e códigos selvagens.

Pequeninos agregados de 100 a 1.000 almas, habitantes quase todos analfabetos; nada possuem que justifique a milésima parte da aplicação de tão extraordinárias rendas. Os chefes do poder executivo municipal são da livre escolha do Governo, e esta só recai naqueles indivíduos que mais se distinguem pela falta de vergonha e de pudor, nos que mais se recomendam pelo número e pelo peso de seus feitos indignos.

Tais encargos são olhados como recompensas à série de baixezas que eles praticam. Uma vez nomeados para tal mister, seguem para o

interior e, muitas vezes, antes de terminado o ano, voltam para a capital, de onde se retiram para os seus estados de origem, carregando a arrecadação anual do município. E, entre nós, pelas cidades, se transformam em trombetas **“da honestidade dos estadistas amazonenses”** lançando a confusão e o atropelo na crítica verdadeira empreendida pela imprensa contra os escândalos administrativos daquele infeliz Estado.

Nestas condições, como serem verdadeiras as eleições procedidas? Essas eleições representam apenas a vontade dos régulos municipais. Não se admitem votos contra o Governo. Aquele que não traz a senha do servilismo, que não tem crimes, que não está preso ao Governo e à malta vilanaz e saqueadora do Estado pelo vínculo indestrutível da cumplicidade que é lá a solidariedade política dos “republicanos”, não tem o direito de prova, o direito de propriedade, a inviolabilidade da sua pessoa e do seu domicílio, a qualquer direito ou regalia concedidos pelas leis da República.

Essa ilustre Comissão de Inquérito Parlamentar poderá por isso avaliar os esforços inauditos empregados pelo contestante e seus amigos políticos para obtenção dos documentos que a esta acompanham.

Felizmente, porém, onde quer que haja fraude há vestígio dela, daí o nenhum esforço que teremos de empregar para a anulação das atas cuidadosamente fabricadas.

Depois desta vista geral a respeito da política amazonense, passamos a fazer um rápido estudo de conjunto sobre a administração do atual Governador, Sr. Tenente Coronel Antonio Constantino Nery, a fim de que essa ilustre Comissão possa fazer um conceito do meio político em que se travou o pleito eleitoral de 30 de janeiro, e a análise a que proceder dos documentos apresentados e das razões expostas possa também se revestir da maior segurança e acerto para vitória da justiça.

O atual administrador do Amazonas, colocado nesse meio político como produto aperfeiçoado dele, enveredou pela mais desmarcada série de desatinos até hoje conhecida nos fastos da história vergonhosa do Amazonas, deixando à respeitável distância os desacertos dos seus predecessores.

Antigamente os delapidadores do Estado ainda procuravam um pretexto para justificar a saída do dinheiro dos cofres públicos, recorrendo a obras que custavam o décuplo do seu valor.

A moral republicana, porém, ali evoluiu. Além desses expedientes ilfeitos e inqualificáveis, basta a esse atual Governador que o Estado tenha papel para escrever ofícios reservados ao inspetor do Tesouro pedindo avultadas quantias sem autorização orçamentária. Há um ano e nove meses que se acha à testa da administração e, excetuada a reforma da instrução pública, a cujo novo regulamento, porém, não quer obedecer, nenhum outro ato de utilidade geral. Entregue exclusivamente ao arbítrio e à discricção, já esbanjou durante esse curto período 34 mil contos, elevando a dívida pública a mais de 15 mil contos.

Os funcionários públicos de baixa categoria têm morrido de fome pelas ruas da cidade. E a imprensa generosa tem aberto subscrições populares para prover as necessidades urgentes das vítimas da ganância e da auriçidia governamental.

Os funcionários da capital, inclusive a força policial, não recebem vencimentos e saldo há mais de sete meses; os do interior há 15 e 18 meses, não incluindo os aposentados e os pensionistas do montepio, que há mais de dois anos não recebem um vintém.

O dinheiro não chega para o Governador e os adeptos do seu pseudopartido. Os deputados estaduais, os desembargadores, os magistrados, certos funcionários da Secretaria do Estado e do Tesouro, certos presidentes de conselhos municipais, ostensiva e subrepticamente, contratantes com o próprio Estado...

A Força Pública tem se revoltado nos quartéis três vezes, reclamando pão, e o Governo, surdo à desgraça dos seus próprios funcionários, alheio à piedade e ao sofrimento dos seus governados, cada vez mais, com mais extraordinária ganância, descomedido e desmarcado furor, entrega-se ao assalto da fortuna pública e ao desprezo soberano das leis. O mercado público, que rende perto de mil contos anuais, foi doado a um amigo; o matadouro, a outros. Até o teatro público constitui hoje o patrimônio de usufruto de um particular.

Está o Amazonas em completa simonia. Apenas os cemitérios não constituem ainda objeto de privilégios, porque o arrendatário, encarregado de construir catacumbas, desmanchou o contrato em vésperas de ser assinado, em vista de lhe exigirem a metade dos lucros que ia obter.

Até os rios, os quiosques, as lavagens de roupa, os divertimentos populares são hoje objeto de aberrantes, de imorais, de inconcebíveis privilégios.

Os impostos hoje absorvem naquele infeliz Estado toda a renda do cidadão. Os impostos de indústria e profissão passaram para o Estado, e os municípios, que se viram privados de tal renda, estabeleceram-na ao lado dele, pagando os cidadãos impostos duplos.

Ao lado da fome, que vitima pelas ruas, está a sede, que mata no lar. O Governo presenteou a uma companhia de que é societário com a água potável que o Estado canalizara por dezenas de milhares de contos de réis, para ser vendida a peso de ouro. Os esgotos da cidade paga-os a população na proporção de 8% sobre o capital fictício de 18 mil contos, razão por que os capitais estrangeiros que se destinavam à edificação na cidade e que representavam os lucros anuais das sociedades mercantis, emigraram para a Europa à procura de melhor colocação.

Foi no meio de tudo isto que se travou o pleito de 30 de janeiro; foi sobre o negror desta atmosfera de chumbo que o povo correu às urnas para eleger ao Parlamento Brasileiro os seus representantes.

O contestante, em afirmativa de quanto alegado está nas páginas anteriores, junta exemplares do Correio do Norte (docs. n<sup>os</sup> 1, 2, 3 e 4), para que essa ilustre Comissão faça um juízo completo do meio político e administrativo do Amazonas.

No Amazonas não existia, até agosto do ano passado, oposição alguma à política dominante, ao assalto da fortuna pública. O pequeno grupo oposicionista que antigamente existia e que chegou a eleger o inolvidável barão do Ladário Senador por aquele Estado, e que, desde então, começou a viver à sombra das simpatias do Governo, graças à ubiqüidade de alguns chefes, aderiu positiva e realmente à política sem princípios nem orientação filosófica do mesmo Governo, logo que aquele Senador baixou ao sepulcro. Os oligarcas amazonenses, após o empastelamento do jornal *Quo Vadis?* e a adesão dessa agremiação partidária, livres das críticas que lhe dirigia aquele jornal independente, entraram no período agudo dos desatinos.

O contestante, o diretor daquele jornal, o Coronel José Soares, que foi o grande eleitor do Barão do Ladário, ao lado daquele jornalista, o

Dr. Adriano Jorge, considerado clínico alagoano, e mais alguns amigos, entre os quais o Dr. Alvaro Gonçalves, Joaquim Paula e Jeremias Jacinto, conceituados comerciantes de Manaus, resolvemos agremiar os partidários da revisão da Constituição Federal e fundar o Partido Revisionista do Amazonas, para, dessa maneira, melhor podermos dar combate franco aos nossos algozes, que, cada vez mais, se embrenhavam na floresta do crime.

Alguns partidários do extinto grupo oposicionista, que ainda não estavam fartos de ostracismo, nem foram seduzidos pelo brilho da riqueza adquirida sem trabalho e sem dignidade, vieram fortalecer o partido que fundávamos e prestar-nos grande elemento de resistência para as lutas contra o poder.

O Governo, porém, que desejava fortalecer a dinastia a que pertence, perpetuá-la no Governo, para que nunca se possa abrir uma devassa a respeito dos seus crimes, tremeu de raiva ao ter conhecimento da ousadia patriótica a que nos abalançávamos.

Desde agosto o contestante e seus amigos, procuraram uma casa de aluguel para nela estabelecerem o órgão do seu partido. Mas os proprietários, alarmados com a perspectiva dos incêndios que perseguem no Amazonas os jornais hostis ao Governo, que tinham visto o destino do *Diário de Manaus*, da *Pátria*, do *Brasil*, da *Federação*, do *Amazonas*, do *Coronel Salgado*, e do *Quo Vadis?*, cheios de pavor, sistematicamente negaram seus prédios para tal fim. Aqueles, porém (bem raros que foram!) que nisso aquiesceram seus prédios, tiveram que retirar suas promessas, que se retratar, pois as companhias de seguro, em que tais prédios se achavam, declararam, por intermédio de seus agentes, a esses proprietários, que, se tão insuportáveis inquilinos os ocupassem, as apólices dos segurados seriam imediatamente suspensas.

Nessas condições, desde que a propriedade nenhuma garantia tinha, como não tem, naquele Estado infeliz, só em dias do mês de janeiro conseguimos editar o órgão do nosso partido, depois de montados os maquinismos em um galpão de zinco que nos fora concedido pela generosidade de um amigo. Contar a essa Comissão o trabalho sobre-humano que tivemos para editar sob a soalheira tropical, no meio do zinco, o órgão do povo, é uma tarefa impróba, ainda que cheia de laivos de luz e de gotas de lágrimas. Era doloroso ver, assitir àquele trabalho de loucos, durante toda a

noite, no meio das baterias elétricas que comunicavam as pilhas com a dinamite, tendo o risco sob os pés, esperando a hora do ataque em que seriam todos imolados à sanha dos seus algozes, despedaçados por amor do povo...

Mas o órgão do nosso partido saiu e foi poderosa a sua influência no ânimo popular, secundando o trabalho que encetáramos por meio de manifestos, proclamações e boletins para o interior do Estado. E só devido ao jornal, cujo aparecimento queria o Governo evitar antes do pleito de 30 de janeiro, obtivemos o triunfo de que toda Manaus é sabedora e de que todo o País é hoje conhecedor.

O Governo, certo da derrota do terço que pleiteávamos por parte de seu candidato, não esmoreceu, entretanto. Falseando a nova lei eleitoral, o espírito de justiça que lhe dá vitalidade e que faz nutrirmos por ela simpatias, negou o terço à oposição e apresentou ao imenso bando dos funcionários e contratantes das obras cuja existência são ignoradas, para o seu exclusivo sufrágio, a chapa completa dos representantes do Parlamento. O povo, porém, sabendo que a eleição seria mais uma farsa do poder, mais um embuste dos oligarcas, mais um logro da tirania, compareceu hesitante no comício. Manaus que tem 1.921 eleitores, deu apenas a terça parte de seus votos. Os dois terços do eleitorado lá não compareceram. Eram nossos amigos e adeptos, mas não queriam ser esbulhados de seus haveres, perseguidos pela polícia e pelos tribunais e por isso se deixaram ficar em casa e não compareceram no comício.

Os funcionários públicos, em maioria vitalícios e, como tais, indemissíveis pela Constituição do Estado, apesar de não receberem seus vencimentos há seis meses nessa época e terem os seus móveis penhorados para pagamento dos aluguéis de casa pelo inclemente senhorio, foram pelo Governo coagidos a votar nos seus candidatos, sob pena de perda dos seus empregos. Para que nenhum voto fosse dado ao representante dos elementos conservadores e tradicionais da sociedade amazonense, o Governo mandou que dois centuriões, que levavam escondidas no bolso, para não serem vistos os envólucros pelos adversários, as chapas do recinto ao lado da mesa em que o comício se realizava, e anotassem pachorrentamente, com a satisfação da própria baixeza, os que não iam pedir-lhes chapas atemorizados com o “prestígio” dos representantes da tirania. Um único funcionário público teve a altivez de repelir com superior desdém a chapa que o emissário dos assaltantes da fortuna pública lhe apresentava. (Documento nº 7.)

No interior do Estado a coação posta em prática foi uma consequência da ordem expedida pelo Governo aos chefes do executivo municipal. O Sr. Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, Secretário do Estado, mandou, por ordem do Governo, prevenir-lhes de que este não desejava que o candidato adverso ao seu pseudopartido obtivesse votos nesses municípios. (Documento nº 8.)

O papel, em que está escrito este documento, vergonhoso e humilhante, visto contra a luz, desvenda, em letra de água, os timbres e sinetes governantes.

Tal ordem do Governo fez com que não fossem expedidos títulos aos eleitores nossos correligionários, nem fossem apurados os votos que eles nos deram.

O que mais admira, porém, é o descaro, a falta de equilíbrio mental, de decoro e de respeito por esta ilustre Comissão e pelo Parlamento Brasileiro do Governo do Estado. Ele afirmou em sua mensagem de 10 de julho do ano passado perante o Congresso do Estado que “a remessa tardia das instruções e dos livros necessários para o alistamento encontrou, nas imensas distâncias e dificuldades de transporte, característicos dos grandes Estados como o Amazonas, um congregado de obstáculos que deram em resultado o irregular fracionamento e mesmo a falta de reunião das comissões alistadoras em vários municípios do interior”. (Documento nº 9.)

Mas o desabusado despejo governamental, porém, mandou que se simulassem eleições nos próprios municípios que não haviam organizado os seus alistamentos e teve a subida inadvertência de mandar para esta Câmara as suas atas falsas e criminosas. Não há quem ignore que os municípios de Barreirinha, Barcelos, Codajás, Canutama, Benjamin Constant, Urucará, Manicoré, Moura, Manacapuru e Itacoatiara não fizeram, não conseguiram fazer seus alistamentos. Os vários municípios em que não se reuniram, na frase do Governo, as comissões do alistamento foram esses.

O contestante não apresenta certidões negativas desses alistamentos, porque o juiz seccional em exercício ainda hoje, o Sr. Dr. José Maria Corrêa de Araujo, pensionista do Estado, não deu despacho algum nas petições em que eram solicitadas certidões desses alistamentos. O seu escrivão é demasiado conhecido para dá-las por seu livre alvedrio. O juiz seccional, que percebe 300 \$ mensais do Tesouro do Estado, a título de

auxílio aos seus vencimentos, tem uma longa e edificante história que será mais adiante contada.

Pelo parágrafo único do art. 35 da Lei Eleitoral nº 1.269, de 15 de novembro de 1904, os parlamentares das comissões de alistamento são obrigados a remeter à Secretaria da Câmara dos Deputados cópias autênticas dos alistamentos procedidos. Este sábio dispositivo da lei não visa outros intuitos, senão os de invalidarem as eleições e as atas que não tenham o alistamento correspondente na Câmara para garantir a identidade dos eleitores. Essa ilustre comissão requisitará da Secretaria da Câmara as cópias do alistamento dos municípios do Amazonas, que nela, por força da lei, devem existir, e verificará a verdade do alegado, para o fim de não tomar conhecimento das eleições procedidas em 30 de janeiro em tais municípios (já acima indicados). É o próprio Governador quem confessa não existir alistamento em vários municípios do interior e não hesita em mandar atas falsas de eleições procedidas em todos eles, com exceção apenas de Boa Vista do Rio Branco, porque todo o País sabia que o Rio Negro secou acima de Barcelos e não era possível a rota dos vapores para aquele ponto. Além disso todas as atas desses municípios estão viciadas e, ainda que fossem verdadeiras as eleições nele procedidas, seriam nulas em virtude das seguintes e poderosas razões”.

Desenhado esse painel com cores tão vivas, Heliodoro Balbi deteve-se na análise da eleição de 30 de janeiro de 1906, município por município, demonstrando o quanto havia sido descabido não ter sido diplomado Deputado Federal. Tudo em vão. A Comissão de Verificação de Poderes não abria espaço às oposições regionais. Menos ainda a Comissão Parlamentar de Inquérito da Eleição do Estado do Amazonas tinha a isenção bastante para, acolhendo o libelo do contestante, afrontar a oligarquia dos Nery que tinha, a respaldá-la, nada menos do que Pinheiro Machado. Denegado o Reconhecimento, esbulhado à luz do dia no mandato que o povo lhe outorgara, Heliodoro Balbi regressa ao Amazonas, sem quebras de espinha, “com o aprumo moral de sempre, a mesma serenidade apostolar, a mesma intransigência de princípios”<sup>(20)</sup>.

Reassume a luta do povo contra a oligarquia. Com a força verbal que lhe era própria, Pericles Moraes registra esse instante heróico: “Imolado à sanha dos usurpadores, embora aclamado pelas consciências hones-

tas, retorna à luta o campeador infatigável, como se o amargor das derrotas lhe retemperasse as energias. Desde então, as suas campanhas recrudesce-ram, no estigmatizar em libelos vitrioloscas a desfaçatez e os crimes dos detentores do poder. Num dado momento a sua popularidade foi uma força indomável e avassaladora, tornando-se o ídolo do Amazonas e o baluarte do seu povo oprimido e sofredor”<sup>(21)</sup>.

Três anos de lança em riste, sem cansaços. Não é descabida a imagem com que Pericles Moraes, repetidas vezes, o sagra como o Campeador Amazônico. De fato, como se Heliodoro Balbi encarnasse a figura de El Cid, como se ressurgisse das páginas de Corneille... O povo, em sua intuição divinatória, sente-lhe a grandeza e, mais uma vez, o elege seu Representante na Câmara dos Deputados. Santa inocência! O “Terceiro Escrutínio”, nos desvãos da “Cadeia Velha”, era mais forte do que o povo – fonte originária do poder...

Reúne-se a Comissão do Amazonas. Heliodoro Balbi, por não lhe ter sido expedido Diploma, apresentou contestação aos que foram conferidos aos candidatos Antonio Nogueira e Ferreira Pena, em 18 de abril de 1909 (Anais, 1909, Vol. 1, Págs. 8, 19, 94 a 97). José Vieira, em sua obra de crônicas – “A Cadeia Velha” – destaca de maneira sumária: “Heliodoro é talentoso e eloqüente. É também espirituoso”<sup>(22)</sup>. O Parecer nº 27/1909, entretanto, é aprovado em 24 de abril de 1909: “O Sr. Heliodoro Balbi não foi reconhecido Deputado pela Câmara” (Anais, 1909, vol. 1, págs. 94 a 97, 102).

Nova refrega. Como sempre, Heliodoro Balbi não enrola bandeira. Ao longo de seis anos, na tribuna popular e na imprensa, o quanto pode, Heliodoro Balbi faz de suas “degolas” a prova irrefutável do quanto a democracia no Amazonas é uma farsa, coadjuvada pela “Política dos Governadores” que, desde Campos Salles, vinha servindo de lastro à consolidação das oligarquias. Novamente enfrenta os poderosos nas eleições de 1915, e o povo – admirável povo de minha terra! – uma vez mais o elege Deputado Federal!

A pantomima, entretanto, se repete. Já tudo está assentado. Nem palavra alguma se requer, para que se justifique o esbulho reiterado. Bastam os gestos, as curvaturas de espinha: em 7 de abril de 1915, a Comissão Especial, incumbida do exame dos diplomas apresentados, considera que o de Heliodoro Balbi não se reveste das condições legais (Anais, 1915, vol. 2, pág.

19). Em 15 de abril de 1915, Heliodoro apresentou contestação perante a 1ª Comissão de Inquérito, incumbida do exame das eleições realizadas no Estado do Amazonas, ao resultado eleitoral do Estado (Anais, 1915, vol. 4, págs. 537/554); e, por fim, a charanga de sempre: pelo Parecer nº 67/1915, aprovado em 1º-6-1915, Heliodoro Balbi não foi reconhecido Deputado pela Câmara (Anais 1915, vol. 3, págs. 499/592 e vol. 5, págs. 24/25).

Desgraçado Amazonas que, viuíado pelas tropelias dos oligarcas, não teve a honra de ver-se representado, no Parlamento Nacional, por Heliodoro Balbi! Não é que as forças lhe faltassem ao bravo lutador. Mas, o cerco era imenso! Ao regressar a Manaus – três vezes eleito pelo povo, três vezes esbulhado na Câmara Federal! –, Heliodoro Balbi defronta-se com extrema dificuldade econômica: “teve cerceada a sua atividade de advogado, o seu único meio de manutenção própria e da família por força de uma guerra surda, subterrânea, movida por impostores e sevandijas”<sup>(23)</sup>. A mulher gravemente enferma e a escassez de recursos, as portas fechadas em sua própria terra, tangido pelo estoicismo que lhe mantinha a frente erguida, Heliodoro Balbi viu-se na contingência de assumir um compromisso de natureza profissional e parte, a despeito de tudo e de todos, para os confins do Acre.

Dói-me pensar que Heliodoro Balbi, naqueles instantes de decisão cruel, viveu, com indisfarçável clareza, o paradoxo de uma tragédia grega: sente que se vai para sempre, mas força alguma pode impedi-lo de ir-se. Ninguém, melhor que Pericles Moraes, logrou traduzir a grandeza dolorosa daquela partida: o Campeador desgarrando-se de sua terra, ferido no mais profundo da alma. Ainda agora, leio e releio – com a mesma revolta com que a li há meio século – a “Página de um Memorial” com que Pericles Moraes perenizou aquelas horas de sofrimento extremo e, ao mesmo tempo, plasmou um texto de imperecível beleza e de fraternidade.

Recolho de “Figuras e Sensações”, onde Pericles Moraes inseriu aquele testemunho de admiração e dor, a carta que Heliodoro Balbi lhe escreveu do Acre como se já antevisse, em torno de si, a sombra da morte, seis meses depois que se fora: “Ainda estou estonteado com o rude golpe que o destino me desferiu. Ainda não tenho perfeita a consciência do meu ser, preso como me acho à sensação viva do meu aniquilamento. Para cúmulo do meu infortúnio, o desespero íntimo, tenaz, indomável de seguir às carreiras para aí, de abandonar tudo, constituintes, interesses, situações indefinidas, e sentir-me ao mesmo tempo chumbado ao solo, preso aos com-

promissos de minha palavra. Não posso imaginar o dia de minha alforria. Creio, porém, que só em fevereiro poderei aí estar. Sou um inlausurado neste ermo, sem dedicações, sem amigos, quase selvagem, condição a que fui levado por necessidade profilática, por higiene pessoal. Nada tenho feito. Mas não irei a Manaus sem solver meus compromissos. Prefiro morrer no caminho. O Acre é uma grande ilusão...”<sup>(24)</sup>

Derradeira ilusão que o envolveu para sempre, fechando-lhe os olhos a 26 de novembro de 1918, em plena maturidade de um sol a pino, quando ainda o talento e a irreprimível vocação de homem público tinham tanto a dar ao Amazonas e às instituições democráticas, desgraçadamente mutiladas pelas oligarquias regionais, nos Brasis de Borges Medeiros e Constantino Nery, de J.J. Seabra e Pinheiro Machado.

Ao evocar o nome de Heliodoro Balbi, neste plenário, onde talvez pouco se saiba de sua trajetória heróica, rendo as homenagens de minha profunda admiração a esse paladino da causa democrática, apóstolo que se fez líder popular, paradigma de homem público cuja grandeza está a merecer o reconhecimento da Pátria, dessa pobre Pátria, tantas vezes saqueada pelos que fazem dela balcão da vilania ou da gloriola mesquinha.

Quisera haver podido dar a meu discurso as dimensões dignas dessa figura legendária que enalteço. Porém, não me castigasse a pobreza da palavra, a invocar – em duro contraste – um dos momentos solares da eloquência amazônica, ainda tive, a embaraçar-me, a carência de dados, dificultando-me traçar o perfil biográfico de Heliodoro Balbi: os discursos de improviso que se perderam nos lajedos da praça pública, os artigos destruídos nos saqueios e incêndios criminosos, as conferências que as traças consumiram, os poemas que o descaso incompreensível privou-nos de tê-los. A rigor, da poesia que ele soube criar com o esmero de quem cinzela, chegaram até nós três obras-primas: “Flor de Pedra”, “Relicários” e “Durante a Febre” – este último um soneto primoroso que Olavo Bilac, mesmo em momentos de inspiração suprema, talvez não lograsse compor igual. Descarto, ao ler essas jóias da poesia parnasiana, que Heliodoro Balbi fosse um poeta “bissexto”, cuja criatividade, acordada de quando em quando, houvesse tido tão escassa floração. Ninguém alcança instantes tão altos de labor se não se entrega, pela prática reiterada dos versos, à sua própria evolução, vale dizer à cristalização de sua poesia. Contudo, onde estão os poemas que hoje engrandeceriam a literatura nacional?

Pela pesquisa a que me dediquei, tenho o orgulho de deixar aos pósteros, como parte integrante deste discurso, uma página em que Heliodoro Balbi – como sociólogo e tribuno – pinta o painel da degenerescência da oligarquia amazonense, mero estudo de “caso”, talvez, à semelhança de tantos outros que marcaram a República Velha. Deixou-nos, como tantos destacaram, o Discurso de Recife, cuja amálgama de Filosofia e Direito, incendiado pela eloqüência, é uma peça que nos permite medir-lhe a inteligência prodigiosa e o descortino de seu saber.

Mas, acima de tudo, Heliodoro Balbi – num legado sem reservas – deixa-nos a grandeza de sua vida. Por isto quero ouvi-lo, ainda uma vez, em suas palavras apostolares, falando aos moços de ontem, de hoje e de sempre: entrai para a vida pública, “mas entrai como uma voz de protesto contra os oligarcas da República, contra os jornalistas impudentes, contra os advogados sem escrúpulos, contra os governos ladrões, contra os juízes venais. Entrai, sim, mas entrai como legionários do direito, como sentinelas da justiça, como amigos da liberdade e do homem. O patrimônio dos órfãos, a massa dos falidos, os bens dos ausentes, precisam de mãos puras para guardá-los, de mãos limpas para geri-los, de mãos honestas para movê-los. Hoje que os Fábios, os Curcius, os Cincinatos raream, desaparecem, morrem, é preciso criá-los, fazê-los, multiplicá-los. E há de ser de vós que sairá o renascimento da Pátria abatida, a fraternidade dos homens no esboço amorfo da sociedade de amanhã, prólogo incolor ainda dessa epopéia de luz, inassinalável hoje, mas que será o estado definitivo e último da constituição social”<sup>(25)</sup>.

Pudessem os homens públicos de hoje, ouvindo as ressonâncias da mensagem de Heliodoro Balbi, renascerem para a tarefa de construir, pedra por pedra, a sociedade livre, justa e igualitária, em nome da qual a República um dia foi plantada.



Brasília (DF), 6 de maio de 1998

## CITAÇÕES

1) Agnello Bittencourt, “Heliodoro Balbi”, in “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”, Manaus, 1945. Autor da “Corografia do Estado do Amazonas” e do “Dicionário Amazonense de Biografias”. Membro da Academia Amazonense de Letras.

2) Anísio Jobim, “O Amazonas – sua história (ensaio antropogeográfico e político)”, pág. 293. Autor de “A Intelectualidade no Extremo Norte” e de um sem-número de obras de história e de geografia amazônicas. Membro da Academia Amazonense de Letras.

3) André Araújo, “Heliodoro Balbi – um homem símbolo”, in “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”, Manaus – 1945. Autor de diversas obras jurídicas e sociológicas, dentre as quais destaco: “Introdução à Sociologia Amazônica”.

4) Heliodoro Balbi, “Discurso como orador da Turma dos Bacharéis de 1902”, pág. 53. Faculdade de Direito do Recife. Imprensa Industrial, 1903.

5) João Barbalho, “Comentários à Constituição Federal Brasileira – 1891”, pág. 291. Edição Fac-Similar. Senado Federal, Brasília, 1992.

6) Heliodoro Balbi, op.cit., pág. 50.

7) João Leda, “O Verbo de Balbi”, in “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”, Manaus, 1945. Autor de duas obras de pesquisa filológica, que estão a merecer conhecimento de âmbito nacional: “Vocabulário de Rui Barbosa” e “Áureos Filões de Camilo”.

8) Anísio Jobim, op. cit., pág. 295.

9) Huascar de Figueiredo, “Balbi Idealista”, in “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”. Jurista. Membro da Academia Amazonense de Letras.

10) Anísio Jobim, op.cit., pág. 295.

11) João Leda, op. cit.

- 12) João Barbalho, op. cit., pág. 62.
- 13) João Barbalho, op. cit., pág. 62.
- 14) João Barbalho, op. cit., pág. 62.
- 15) José Theodoro Mascarenhas Menck, “Mecanismo de poderes dos Deputados Federais na República Velha”. Assessoria Legislativa, Câmara dos Deputados, 1998.
- 16) Walter Costa Porto, “O voto no Brasil”, pág. 176. Senado Federal.
- 17) Walter Costa Porto, op. cit., págs. 179 e 182.
- 18) Walter Costa Porto, op. cit., pág. 183.
- 19) Anísio Jobim, “Heliodoro Balbi” in “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”, Manaus, 1945.
- 20) Anísio Jobim, “O Amazonas – sua história”, pág. 297.
- 21) Pericles Moraes, “Um Campeador Amazônico”, in “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”, Manaus, 1945.
- 22) José Vieira, “A Cadeia Velha. Memória da Câmara dos Deputados”, pág. 60. Jacintho Silva Editor, Rio, 1912.
- 23) Anísio Jobim, “O Amazonas – sua história”, pág. 297.
- 24) Pericles Moraes, do livro “Figuras e Sensações”, transcrito na “Polianteia em Memória de Heliodoro Balbi”, Manaus, 1945. Autor de “Legendas e Águas Fortes”, “Confidências Literárias”, e “A vida luminosa de Leopoldo Peres”.
- 25) Heliodoro Balbi, “Discurso como Orador da Turma dos Bacharéis de 1902”, pág. 53/54. Faculdade de Direito do Recife. Imprensa Industrial, 1903.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70168-970  
Brasília – DF



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)

Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA